



A **Política de Controles Internos e *Compliance* da Organização Bradesco** tem como diretrizes básicas:

1. Manter altos padrões de integridade e valores éticos, por intermédio da disseminação de cultura que enfatize e demonstre a todos os funcionários e colaboradores da Organização a importância dos controles internos.
2. Assegurar a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros e a aderência às políticas, normas e procedimentos internos estabelecidos.
3. Garantir estrutura de controles internos que conduza à compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela Organização, com vistas a assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz.
4. Manter sistema de controles internos alinhado com as melhores práticas, o qual deverá periodicamente ser revisado e atualizado, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam pronta e integralmente corrigidas, de forma a garantir sua efetividade.
5. Alinhar a estrutura de controles internos aos objetivos estabelecidos pela Organização e à revisão periódica das estratégias globais do negócio e das políticas instituídas.
6. Assegurar a existência de atribuição de responsabilidade e de delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica estabelecida pela Organização, garantindo a apropriada segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência requerida, potenciais conflitos de interesses existentes nas Áreas.
7. Assegurar a consistência e tempestividade das informações que são relevantes para a tomada de decisões ou que afetem as atividades da Organização, por meio de processo de comunicação confiável, oportuno, compreensível e acessível ao público externo, funcionários e colaboradores.
8. Garantir a elaboração de relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem apreciados e aprovados, no mínimo semestralmente, pelos Comitês competentes e pelo Conselho de Administração do Bradesco.